



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 218
QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2008

ÍNDICE:

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Direcção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direcção Regional do Desporto



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Centro de Saúde de Angra do Heroísmo

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho

**JORNAL OFICIAL****D.R. DE ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO EXTERNA**

Despacho n.º 1099/2008 de 13 de Novembro de 2008

Escreva aqui o texto do diploma. Considerando o Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Governo Regional dos Açores e a Universidade dos Açores, assinado por Sua Excelência o Secretário Regional da Presidência e pelo Magnífico Reitor da Universidade dos Açores, a 17 de Dezembro de 2007, com vista à realização de uma ronda de conferências/sessões de esclarecimento junto da população estudantil de todos os concelhos da Região Autónoma dos Açores, bem como a Adenda ao mesmo Protocolo, assinado a 30 de Outubro de 2008.

Considerando que a cláusula 4 da referida Adenda ao Protocolo de Colaboração define a contribuição adicional, a título de ajuda ao funcionamento, por parte da DRAECE – Direcção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, à Universidade dos Açores, do montante de 3.000,00 € (três mil euros), para conclusão das actividades previstas.

Reafirmando a pertinência e validade desta actividade para um melhor conhecimento das questões europeias pela população estudantil da Região, assim como o interesse das partes na conclusão das sessões inicialmente previstas;

Ao abrigo da alínea c) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea j) do artigo 36.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2006/A, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 210 de 31 de Outubro de 2006, determino o seguinte:

1. Atribuir a verba de 3.000€ (três mil euros) à Universidade dos Açores, sediada na Rua da Mãe de Deus, apartado 1422, 9501 – 801 Ponta Delgada, a ser imputada ao Plano Anual de 2008, Divisão 30.1. (Cooperação Interregional), Subdivisão 30.1.2 (Relações com organismos de cooperação inter-regional e Organizações Internacionais), rubrica 04.07.01 (Instituições sem Fins Lucrativos).
2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

30 de Outubro de 2008. - O Director Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO****Contrato-Programa n.º 401/2008 de 13 de Novembro de 2008**

A Secretaria Regional da Educação e Ciência, através da Direcção Regional do Desporto, tem por competência cooperar com as entidades do associativismo da Região garantindo-lhes apoio financeiro para o desenvolvimento das suas actividades desportivas;

O Clube Desportivo Ribeirense organizou um Torneio de Voleibol, iniciativa de interesse desportivo no âmbito do desenvolvimento da modalidade de Voleibol e apresentou um relatório demonstrativo da realização do evento e da aplicação das verbas do presente contrato, com a discriminação das diferentes fontes de financiamento e respectivos valores;

Para concretizar essa intenção o Clube solicitou apoio para juntar a outras colaborações de entidades diversas a quem recorreu;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 65.º do Capítulo VIII, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho é celebrado entre:

A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e;

O Clube Desportivo Ribeirense, adiante designada por CDR, como segundo outorgante, representada por João Hermínio Tomé, Presidente da Direcção;

é celebrado o presente contrato programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª**Objecto do contrato**

Constitui objecto deste contrato a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no que concerne ao apoio para a organização de um Torneio de Voleibol, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

Cláusula 2.ª**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua publicação no *Jornal Oficial* e o prazo de execução termina após o processamento do valor referido neste contrato.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 3.^a**Comparticipação financeira**

A DRD compromete-se a atribuir uma participação financeira para prossecução do objecto definido na cláusula 1.^a, com um custo de € 10.621,00 conforme o programa apresentado, no montante de € 1.995,00.

Cláusula 4.^a**Regime da participação financeira**

A participação financeira prevista na cláusula 3.^a, a suportar por verbas do Plano Regional Anual, será processada após a publicação em Jornal Oficial do presente contrato-programa.

24 de Outubro de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Clube Desportivo Ribeirense, *João Hermínio Tomé*.

D.R. DO DESPORTO**Aditamento n.º 102/2008 de 13 de Novembro de 2008****1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 4 de Outubro de 2008, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Juvenil Boa Viagem, com o n.º 378, publicado no *Jornal Oficial* n.º 205, II série de 27 de Outubro de 2008, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da Liga Feminina, Taça da Liga (Vítor Hugo) e Taça de Portugal de basquetebol sénior, na época desportiva de 2008/2009, não estava determinado o apoio para a participação na fase final da Taça da Liga (Vítor Hugo);

Considerando que o Clube Juvenil Boa Viagem tem de se deslocar ao Continente para participar na fase final da Taça da Liga (Vítor Hugo);

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Juvenil Boa Viagem, adiante designado por CJBV ou segundo outorgante, representado por

**JORNAL OFICIAL**

Paulo Jorge Pimentel Silva, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.^a**Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração das cláusulas 3.^a e 4.^a do contrato-programa, que passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

1.º - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 213.205,00, conforme o programa apresentado, é de € 76.980,00, sendo:

a)

b)

c)

d)

e)

f) € 2.910,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na fase final da Taça da Liga (Vitor Hugo) de basquetebol sénior feminino;

g) € 3.150,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na fase final da Taça da Liga (Vitor Hugo) de basquetebol sénior feminino.

2.º -

Cláusula 4.^a**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2008 e 2009 e serão processadas da seguinte forma:

1.º - A quantia de € 65.010,00, prevista no nº 1 até Dezembro de 2008

2.º -

27 de Outubro de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Clube Juvenil Boa Viagem, *Paulo Jorge Pimentel Silva*.

**JORNAL OFICIAL****CENTRO DE SAÚDE DE ANGRA DO HEROÍSMO**

Deliberação n.º 94/2008 de 13 de Novembro de 2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por deliberação do conselho de administração de 18 de Setembro de 2008, foi anulado a nomeação da enfermeira graduada Manuela Natal Silva para a categoria de enfermeira especialista, publicada no *Jornal Oficial* II Série n.º 155 de 18 de Agosto de 2008.

5 de Novembro de 2008. - Pelo Conselho de Administração, O Vogal Enfermeiro, *Ana Margarida Silva Matos*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 1100/2008 de 13 de Novembro de 2008

Considerando que foi celebrado entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Associação Amigos do Farol dos Capelinhos um protocolo, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, nos artigos 1.º e 2.º alíneas a) e d) e 3.º alíneas a) e e) do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de ABRIL, e na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, após autorização de repartição de encargos por mais de um ano económico datada de 27/09/2006, tendo por objectivo a cooperação entre as partes contratantes, no âmbito das actividades previstas para as comemorações do quinquagésimo aniversário do Vulcão dos Capelinhos, em matéria de informação, sensibilização, educação e formação ambientais,

Assim, foi celebrado o protocolo acima referido:

1. É atribuída à Associação Amigos do farol dos Capelinhos, com sede no Alto do Cavados 9900-303 Capelo – Horta – Açores, contribuinte fiscal n.º 512042551, representada pela Presidente, Cecília Maria Faria Brum Matos, a comparticipação financeira de 15.000,00 euros (quinze mil euros) prevista na alínea c) do ponto 2 da clausula Segunda do protocolo celebrado 27 de Setembro de 2006 entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Associação Amigos do Farol dos Capelinhos, correspondente a comparticipação de encargos com a dinamização de actividades no âmbito das comemorações do quinquagésimo aniversário do Vulcão dos Capelinhos
2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 05 – Formação e Promoção Ambiental, Acção A – Informação sensibilização e Promoção Ambiental, CE 040701, do Plano de Investimento da SRAM para o ano económico de 2008.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

30 de Outubro de 2008. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.